CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 283/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A SOLICITAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA GEORGETH BARBOSA LEITE, NO BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente as providências necessárias para a pintura de sinalização de **"Proibido Estacionar"** em um dos lados da Rua Georgeth Barbosa Leite, no bairro Jardim Independência, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil.

Justificativa: A solicitação se justifica pelo fato de que, nos dias de funcionamento da igreja, os veículos são estacionados nos dois lados da rua, o que acaba dificultando ou até impossibilitando a passagem de outros carros, uma vez que o espaço se torna estreito. Além disso, há garagens ao longo da rua que acabam sendo bloqueadas, mesmo com a proibição implícita de estacionamento nesses locais.

Contamos com a compreensão e atenção da Secretaria para que essa medida seja adotada com brevidade, visando melhorar a mobilidade, a segurança no trânsito e o respeito aos moradores da localidade.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de julho de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 08/07/2025 às, 08 h 56 min. Funcionário	( ) Não consta solicitação idêntica ( ) Já solicitado ..... nº ..... Em ...../...../.....	Atendido pelo Ofício nº .... Ass.: .....